



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

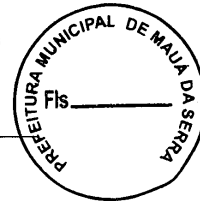
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2768



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 37/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: VISUAL GRÁFICA LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** VISUAL GRÁFICA LTDA ME  
CNPJ: 43.311.580/0001-40

**VALOR TOTAL: R\$: 49.696,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais)**

**VIGÊNCIA:** (12) doze meses contados da publicação do extrato do contrato

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

05.001.04.122.0004.2006 Manutenção dos Serviços de Administração  
3.3.90.30.00.00 Material De Consumo  
Red. 42 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

08.001.10.301.0011.2027 Manutenção da Saúde Pública  
3.3.90.30.00.00 Material De Consumo  
Red. 208 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)  
Red. 209 - Fonte 1303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita  
Red. 210 - Fonte 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde  
Red. 207 - Fonte 494 - 17065-8 SAÚDE CUSTEIO SUS

09.001.08.244.0010.2045 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
3.3.90.30.00.00 Material De Consumo  
Red. 360 - Fonte 940 - Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

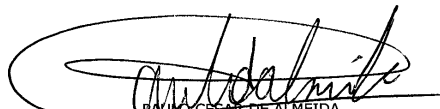
09.001.08.244.0010.2048 Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00  
Material De Consumo  
Red. 380 - Fonte 1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica

09.001.08.244.0010.2049 Manutenção de Programas Sociais do Estado  
3.3.90.30.00.00 Material De Consumo  
Red. 387 - Fonte 1932 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

09.003.08.244.0010.2050 Manutenção da Assistência Social do Município  
3.3.90.30.00.00 Material De Consumo  
Red. 426 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

10.001.12.361.0014.2055 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

Mauá da Serra, Pr, 10 de Dezembro de 2024

  
PAULO CESAR DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2768



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## 6º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DOMICILIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP:86828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ:95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:PAULO CESAR DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA 138/2024 DATADO 02 DE MAIO DE 2024 INSCRITO NO CPF:588.150.829-72 E RG:4.208.999-0 SSP/PR DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:MB CONSULTORIA PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA** CNPJ:05.882.271/0001-31 SITUADA À RUA IRMA THANES, 228 CASA 03 JARDIM SANTIAGO II CEP:86.073-475 LONDRINA ESTADO DO PARANÁ NESTE ATO CONFORME A QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REPRESENTADO PELA Sra:MÁRCIA MARIA BOUNASSAR, BRAILEIRA SOLTEIRA ARQUITETA EMPRESÁRIA, CPF:559.417.029-49 RG:1.564.750 SSP/PR DOMICILIADA À RUA IRMA THANES, 228 CASA 03 JARDIM SANTIAGO II CEP:86.073-475 LONDRINA ESTADO DO PARANÁ FIRMAM E ACORDAM O 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 105/2019 ORINDO DA DISPENSA 49/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 (DOZE) MESES SENDO DE: **21 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ:21 DE DEZEMBRO DE 2025**, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2768



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:**

O VALOR PERMANECE O CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:**

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 6º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 174/2024 QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

**FORO:** COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
PAULO CESAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

MÁRCIA MARIA BOUNASSAR  
CPF:559.417.029-49  
MB. CONSULT. PROJETOS E PLANJ. S/S LTDA  
CNPJ:05.882.271/0001-31  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:091.133.729-63  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2768

### PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 00.403.870/0001-01  
CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

### PORTARIA Nº56/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

### RESOLVE

**CONCEDER** – ao vereador **SIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$2.625,00(dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu / PR, nos dias 10 a 13 de Dezembro de 2024, para participar do curso "GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO: ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO: ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A LRF E SEUS IMPACTOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS", a realizar pela NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES  
**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2768

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

#### PORTARIA Nº57/2024

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

#### RESOLVE

**CONCEDER** – ao vereador **NELSON BONIN GONÇALVES**, lotado nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$375,00(trezentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, no dia 10 de dezembro de 2024, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2024.

#### MESA EXECUTIVA

**Juarez dos Santos Miranda**  
Vice-Presidente

**Edson Rosa**  
1º Secretário

**Rafael Henrique Miranda de Lima Cordeiro**  
2º Secretário